Fls:Nº 01
Proc.Nº 639/2022

INDICAÇÃO Nº 598/2022

IND

Dispõe sobre: **"criar o endereço social e o endereço virtual para a população em situação de rua**, no âmbito do Município de Barueri."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto `a secretaria competente, sobre **"criar o endereço social e o endereço virtual para a população em situação de rua**, no âmbito do Município de Barueri."

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 22 de Março de 2022.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 29 / 03 / 2022
Presidente

ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 24-MAR-2022 13:55 000744 1/2

JUSTIFICATIVA

A crise econômica e sanitária que o Brasil enfrenta desde o início de 2020 **acabou levando muitas pessoas a morar nas ruas**.

Com efeito, o número de moradores de rua nos estados brasileiros aumentou consideravelmente.

A maioria destas pessoas afirmam que sairiam das ruas se tivessem um emprego.

Os obstáculos **no acesso à alimentação, higiene e direitos são apenas algumas dificuldades que a população em situação de rua enfrenta diariamente**.

A dificuldade que tais pessoas têm em se reinserir no mercado de trabalho **demonstra o complexo desafio social de fazer com que as políticas públicas da assistência social alcancem mais pessoas em necessidade**.

A presente Propositura, é uma iniciativa **que busca auxiliar a população de rua a ter um endereço físico e virtual** para contato com familiares, recebimento de doações ou correspondências, servindo também como referência de contato para fins profissionais, **o que contribuirá também com a ressocialização e localização**, **visto que muitas empresas não aceitam pessoas que indicam endereços de albergues, ou lugares incertos**.

Sendo assim, considerando que a presente iniciativa irá contribuir para dar oportunidade às centenas de pessoas e famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade nas ruas, encaminhamos a presente Propositura para apreciação de meus Nobres Pares e ao Chefe do Executivo.

Nº 44